

Vitória (ES), Quarta-feira, 15 de Abril de 2020.

da empresa **BR DESMONTAGEM E COMERCIO DE PEÇAS USADAS LTDA ME. CNPJ 26.169.671/0001-74**, localizado no Município de Viana. Instrumento Autorizador Processo: nº 88779890. Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação.

Vitória/ES, 15 de abril de 2020.

JOÃO PAULO DEZOUZART TEIXEIRA PINTO
Chefe da Divisão Especializada DFRV
Protocolo 577081

RESUMO DA ORDEM DE COMPRA Nº 023/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

PROCESSO: 87629763
CONTRATANTE: Polícia Civil ES
CONTRATADA: MARIA ODALEA GUERRA CO-L2 COMERCIAL EIRELI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO URSO, LAMINA DE BISTURI E SERRINHA.
VALOR TOTAL: R\$ 19.059,00 (Dezenove mil e cinquenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 450102 Conta Atividade: 10.45.102.06.181.0561.2903 Elemento Despesa: 339030
NOTA EMPENHO: 2020NE00472

Vitória, 14 de abril de 2020.
DENISE MARIA CARVALHO POLICIA CIVIL/ES
Protocolo 577296

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 74 DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Institui o Escritório Setorial de Projetos (ESP), no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Nº 4528- R, de 30 de outubro de 2019, que institui o Programa de Gestão para Resultados do Governo do Estado do Espírito Santo - Realiza+ e o PMO-ES;

CONSIDERANDO o objetivo da Gestão de Projetos de ampliar a capacidade do Governo em executar Programas e Projetos Estratégicos e entregar resultados à sociedade;

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Instituir o Escritório Setorial de Projetos - ESP, no âmbito do Departamento Estadual de

Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES, com a finalidade de:

I - apoiar a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, no processo de Planejamento Estratégico do Governo do Estado do Espírito Santo junto ao Detran|ES, coordenando o levantamento e a consolidação de informações junto à equipe;

II - difundir e comunicar os resultados do Planejamento Estratégico do Estado do Espírito Santo (Desafios, Programas, Projetos e Metas de entregas) para todos os níveis da equipe do Detran|ES;

III - buscar o alinhamento entre o Planejamento Estratégico e os instrumentos legais de orçamentação (PPA, LDO e LOA);

IV - apoiar o PMO-ES no gerenciamento intensivo dos Programas e Projetos Estratégicos do Governo Estadual, garantindo a unidade metodológica das ações de gerenciamento de projetos;

V - garantir a efetividade do modelo de Gestão Realiza+, por meio do monitoramento do desempenho da carteira de Programas e Projetos Estratégicos do Detran|ES;

VI - coordenar o processo de Planejamento Estratégico Setorial alinhado à estratégia do governo e aos fundamentos da Política setorial;

VII - definir uma carteira de projetos setorial, monitorar e avaliar seu desempenho; e

VIII - Fomentar as ações e cultura de gerenciamento de projetos e planejamento estratégico no Detran|ES.

Parágrafo único. O Escritório Setorial de Projetos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - Detran|ES, fica vinculado à Diretoria Geral da Autarquia.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO DO ESCRITÓRIO SETORIAL DE PROJETOS

Art. 2º Fica composto o Escritório Setorial de Projetos com os seguintes servidores:

I - Coordenador do Escritório Setorial de Projetos: WESLEY RANGEL SIMÕES - Nº Funcional: 3511855.

II - Membro do Escritório Setorial de Projetos: ANDREIA TOMAZ LIMA GUERRA - Nº Funcional: 3369927.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º O Escritório Setorial de Projetos - ESP pode desenvolver outras atividades inerentes à sua finalidade, determinadas pela autoridade superior.

§ 1º O Escritório Setorial de Projetos - ESP pode demandar apoio técnico especializado, trocar experiências e utilizar a metodologia de gestão de projetos estabelecida pelo ECP; e

§ 2º O Escritório Setorial de Projetos - ESP participará da rede de Escritórios setoriais de projetos, coordenada pelo ECP.

Art. 4º A Direção Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - Detran|ES deverá apoiar

as atividades do Escritório Setorial de Projetos - ESP, viabilizando a execução das atividades em planejamento conjunto.

Art. 5º A indicação, exclusão ou substituição de membros da Equipe do Escritório Setorial de Projetos (ESP) será efetivada por Instrução de Serviço da Diretoria Geral do Detran|ES.

Art. 6º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 14 de abril de 2020.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do Detran|ES-ES
Protocolo 577277

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº545, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02:

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR os servidores abaixo relacionados da equipe do Escritório Local de Processos e Inovação (ELPI) do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo, indicados de acordo com a Instrução de Serviço P nº 1158 de 7 de junho de 2019, publicada em 10 de Junho de 2019.

ESCRITÓRIO LOCAL DE PROCESSOS E INOVAÇÃO (ELPI):

Membros:

Andreia Tomaz Lima Guerra - Nº Funcional: 3369927

Wesley Rangel Simões - Nº Funcional: 3511855

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 14 de abril de 2020.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 577276

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010/2020

CONTRATO 015/2020 PROCESSO Nº 2019-2TDHR TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDU

CONTRATADA: VIRTUAL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Contrato de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS, localizada no município de São Mateus/ES, no valor total de R\$ 2.282.000,00 (dois milhões, e duzentos e oitenta e dois mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 450 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho 2020NE00493. Programa de Trabalho: 10.42.101.12.122.0032.1450; Elemento de Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 0131000001.

Vitória/ES, 14 de abril de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 577166

EXTRATO DA PRIMEIRA ORDEM DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº 104/2019 PROCESSO Nº 84166231/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CONTRATADA: Delfin Construtora LTDA EPP.

OBJETO: Execução da obra (ou reforma) reforma geral civil e elétrica do 2º pavimento da EEEFM Águia Branca, localizada no município de Águia Branca /ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.

DATA DA PARALISAÇÃO: 07/04/2020.

Vitória/ES, 14 de abril de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 577237

EXTRATO DA SEGUNDA ORDEM DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº 105/2019 PROCESSO Nº 83296832/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CONTRATADA: Delfin Construtora LTDA EPP.

OBJETO: Execução de reforma civil e das instalações elétricas da EEEFM Fazenda Emílio Schroeder, localizada no município de Santa Maria de Jetibá/ES, com fornecimento de mão-de-obra e materiais.

DATA DA PARALISAÇÃO: 07/04/2020.

Vitória/ES, 14 de abril de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 577240

EXTRATO DA PRIMEIRA ORDEM DE REINÍCIO DO CONTRATO Nº 135/2019 TOMADA DE PREÇO 026/2019

P R O C E S S O